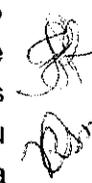


Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no horário das quatorze horas, em sessão ordinária, a ducentésima décima sexta reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb, no Centro de Formação do Educador - CEFE, localizado a Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Cláudia Valéria Santos da Matta, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Heloísa Maria Morais de Souza, Lucas Monteiro Pereira, Marize de Mitri Russo, Ricardo Alexandre dos Santos, Rodrigo da Silva Gonçalves, Welton Guerra dos Santos e o Secretário William Campos Guimarães. Justificaram a ausência os conselheiros: Camila de Lima Silva, Fábio Zanutto Candioto, Paula Cristina Bernardes Morais, Sidclei Vicente da Silva, Vivian Aparecida de Oliveira Santos. Estavam ausentes os conselheiros: Allan Philippe Santos Gopfert Pinto Elias, Célia Aparecida de Souza, Claudia Gonçalves Ferreira Corrêa, Juliane Rocha Giulianetti, Karina Aparecida de Lima, Lucas Evilacio Silva Siqueira, Maria Dezilda Freire, Nancy Rosa da Costa Oliveira, Neusa Maria Tobias de Paula. Foram convidadas para a reunião as sras. Marília Viviane Ferreira Alves e Rafaela Cristina da Silva Matos da Secretaria de Educação e Cidadania. A presidente, sra. Francilene, iniciou a reunião cumprimentando a todos, instalou os trabalhos verificando os membros presentes e o *quórum*, e informou que a presente reunião tinha por objetivo a efetivação de desligamento de membros e apresentação de programas governamentais, aos quais o município aderiu. Iniciando, a sra. Francilene informou sobre os pedidos de renúncia dos membros dos CACS-FUNDEB, apresentando as cartas de desligamento. Foram apresentadas as cartas da sra. Karina Aparecida de Lima, membro titular dos representantes dos Diretores das escolas básicas públicas do Município, da sra. Juliane Rocha Giulianetti, membro suplente dos representantes dos Diretores das escolas básicas públicas do Município, da sra. Nancy Rosa da Costa Oliveira, membro suplente dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município, do sr. Lucas Evilácio Silva Siqueira, membro titular dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município, da sra. Célia Aparecida de Souza, membro titular dos representantes do Conselho Tutelar, do sr. Allan Philippe Santos Gopfert Pinto Elias, membro suplente dos representantes do Conselho Tutelar, sendo todos estes pedidos feitos por motivos de ordem particular. As renúncias foram recebidas e aprovadas pelos membros presentes. A sra. Francilene explicou que, com a saída do sr. Lucas Evilácio, a sra. Heloísa Maria Morais de Souza, sua suplente, poderia passar a ser titular. A questão foi colocada em votação, sendo aprovada pelos membros presentes, passando a sra. Heloísa a ser membro titular dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município. A sra. Francilene também trouxe a questão da inassiduidade dos membros representantes dos alunos emancipados. A sra. Neusa Maria Tobias de Paula e a sra. Maria Dezilda Freire, durante o todo o ano de 2023, compareceram somente em uma reunião, e a sra. Claudia Gonçalves Ferreira Corrêa não compareceu em nenhuma reunião durante o ano de 2023. Portanto, conforme o regimento interno, as três conselheiras excederam o limite de 4 (quatro) faltas consecutivas e/ou 6 (seis) faltas intercaladas nas reuniões do conselho durante o ano de 2023, não havendo apresentado justificativas para essas faltas, ficando passíveis de perda de mandato. A sra. Francilene colocou em votação a perda de mandato das conselheiras, sendo a questão aprovada pelos membros presentes. Sobre os renunciantes do Conselho Tutelar, a sra. Francilene informou que o Ofício com indicação de novos membros já foi recebida. Além disso, informou sobre a

Heloísa



realização das eleições para os membros do segmento de diretores, pais de alunos e alunos emancipados. Para efetivar as substituições, dever-se-á aguardar os procedimentos de formalização e a publicação de novo decreto de nomeação dos membros. Prosseguindo, a sra. Francilene submeteu ao conselho um cronograma de visitas a Unidades Escolares, ficando decida a realização de visitas nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Dando prosseguimento aos assuntos do dia, a sra. Francilene concedeu a palavra às sras. Marília e Rafaela, que iniciaram falando sobre os programas governamentais e suas adesões pelo município. As convidadas iniciaram explicando sobre o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), plataforma pela qual são feitas adesões a programas variados, em que o município pode manifestar seu interesse, bem como sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR), que atua no planejamento de políticas educacionais envolvendo a união, os estados e os municípios, através de variadas ações como o fomento e programas formativos. Para cada programa, há a definição de gestão e atribuições aos participantes, seja as do MEC, as dos Estados e dos municípios. A sra. Marília explicou sobre alguns programas iniciados em 2023 e/ou em andamento em 2024, como o programa Criança Alfabetizada, que visa implementar políticas para que as crianças estejam alfabetizadas até o final do segundo ano do ensino fundamental, além de outros como: Escola em Tempo Integral e Curso de Aperfeiçoamentos em Mentoria de Diretores Escolares. A sra. Rafaela explicou que deve-se realizar o acompanhamento dos programas, fazendo lançamento de dados solicitados e observando-se os prazos. Sobre o programa de alfabetização, a sra. Marília exemplificou as etapas do programa, focando-se em alfabetizar na idade prevista na BNCC (6 a 7 anos), sendo ofertados cursos formativos aos professores de Educação Infantil, a serem realizados parcialmente no CEFE na modalidade semipresencial. A sra. Rafaela pontuou sobre o sistema de avaliação, com informações preenchidas normalmente no início e no final do ano para haver dados comparativos. A sra. Marília explicou sobre a mentoria formativa para diretores escolares, voltada ao aperfeiçoamento de diretores em parceria com a Universidade de São Carlos, através de curso oferecido gratuitamente. Também houve a adesão ao programa Escola em Tempo Integral (Lei federal nº 14.640/2023), que consiste no fomento de criação de novas matrículas em tempo integral na educação básica, compartilhando o número de 1.399 novas matrículas no município. A sra. Francilene complementou que, para o programa, são contabilizadas apenas matrículas novas, excluindo-se as vagas antigas já preenchidas, tendo como base 7 horas diárias ou 35 horas semanais. O sr. Lucas Monteiro perguntou como seria o funcionamento dessas atividades, oficinas, lista de inscritos e demais informações. A sra. Francilene salientou o aumento da oferta de vagas e sugeriu convidar o responsável por este programa para trazer mais informações, como realizado em 2023. O sr. Lucas Monteiro perguntou se há devolução dos valores no caso de não realização de matrículas, ao que a sra. Marília explicou que sim, pois deve haver a comprovação das matrículas declaradas, conforme previsto na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. A sra. Rafaela explicou sobre as complementações do FUNDEB, como o VAAT, VAAF e o VAAR. Sobre o VAAR, a sra. Marília explicou que há 5 condicionalidades no SIMEC para seu recebimento, tais como condicionalidade I, o provimento de cargo ou função de gestor com critérios de mérito e desempenho, informado pelo município; a condicionalidade II, excepcionalmente suspensa para 2022 e 2023 em razão dos efeitos da pandemia; a condicionalidade III, redução de desigualdade educacionais, aferida pelo SAEB; a condicionalidade IV, a colaboração entre Estado e Município, informada pelo Estado; e a condicionalidade V, referenciais curriculares de acordo com a BNCC, informado pelo município e aprovado pelo Parecer CME/02/2021. Em seguida, as convidadas mostraram os dados preenchidos nos anos de 2022 e 2023, com

Hex 0-50



as mesmas referências e informações nos dois anos, incluindo-se legislação, portarias e outros. O sr. Lucas Monteiro perguntou o motivo da recusa, pois os documentos anexados foram os mesmos do ano anterior. A sra. Marília informou que, por serem os mesmos dados, foi apresentado recurso da Secretaria de Educação buscando reverter essa situação. A sra. Claudia perguntou sobre o que diz essa condicionalidade. A sra. Marília informou que são critérios para o provimento de cargo ou função de gestor de escola, por mérito e desempenho ou a partir da escolha com participação da comunidade escolar. Encerrados os assuntos do dia, a presidente disponibilizou a palavra aos conselheiros que quisessem se manifestar. Não havendo nada mais a tratar, a presente ata foi encerrada e segue assinada por mim, William Campos Guimarães, Secretário do Conselho, e os Conselheiros abaixo relacionados. São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2024.

Cláudia Valéria Santos da Matta: Cláudia Valéria Santos da Matta

Francilene Silvério Kusumoto Pinto: Francilene Silvério Kusumoto Pinto

Heloísa Maria Morais de Souza: Heloísa Maria Morais de Souza

Lucas Monteiro Pereira: Lucas Monteiro Pereira

Marize de Mitri Russo: Marize de Mitri Russo

Ricardo Alexandre dos Santos: Ricardo Alexandre dos Santos

Rodrigo da Silva Gonçalves: Rodrigo da Silva Gonçalves

Welton Guerra dos Santos: Welton Guerra dos Santos

Marília Viviane Ferreira Alves: Marília Viviane Ferreira Alves

Rafaela Cristina da Silva Matos: Rafaela Cristina da Silva Matos

William Campos Guimarães: William Campos Guimarães